





# RESOLUÇÃO Nº 072/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando SEMUS/GS/OFÍCIO Nº 076/2023 do município de Marataízes, informando à CIR SUL, o cadastramento de Propostas no Fundo Nacional de Saúde (FNS), para captação de recursos federais por meio de Emendas Parlamentares.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar as Propostas cadastradas no Ministério da Saúde pelo município de Marataízes – ES, a saber:

| Nº PROPOSTA       | VALORES       | Nº EMENDA         | OBJETO                |
|-------------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| 14758660000123002 | R\$300.000,00 | 41800008          | Equipamentos          |
| 36000501057202300 | R\$100.000,00 | 30930002          | Incremento PAB        |
| 36000501057202300 | R\$150.000.00 | 33120010          | Incremento PAB        |
| 36000501057202300 | R\$343.228,00 | 39480003          | Incremento PAB        |
| 174057            | R\$251.000,00 | Extraorçamentário | Atenção Especializada |
| Em cadastramento  | R\$350.000,00 | Extraorçamentário | Equipamentos APS      |
| Em cadastramento  | R\$350.000,00 | Extraorçamentário | Equipamentos AE       |

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de maio de 2023.

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 18/05/2023 09:50:54 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 09:50:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LJB05M